

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c2vrczt5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Moção de congratulação nº 735/2022 Protocolo nº 6188/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Apiacás por ocasião de seus 34 anos.

No dia 06 de julho de 2022, em que se comemoram os 34 anos do município de Apiacás, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

A denominação dada ao núcleo de origem do atual município de Apiacás, além da serra e do rio, também homenageia o povo indígena Apiaká, de fala do tronco linguístico tupi, atualmente estabelecido na Área Indígena Apiaká-Kayabi, aldeia Mairobi, no município de Juara.

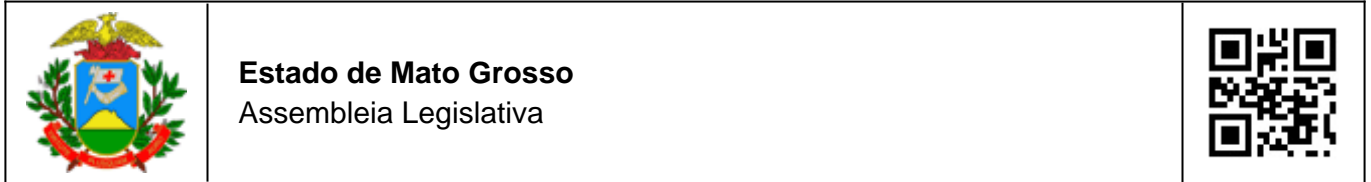
O povo apiaká aprecia a pintura corporal, notadamente a facial. O território do povo indígena apiaká limitava-se com os povos munduruku, kayaby e rikbatsa. Por ser uma região extremamente bela, de recursos naturais infinitos, era muito disputada por estes povos.

Em 07 de julho de 1891, no auge da economia da borracha, o governador Cel. João Nepomuceno de Medeiros Mallet, criou no território do atual município uma agência de arrecadação fiscal. A história da economia seringueira declinou.

A colonização efetiva de Apiacás deu-se através da INDECO, empresa de Ariosto da Riva. Em 06 de julho de 1988, pela Lei Estadual nº 5.322, foi criado o município com a denominação de Apiacás.

A base econômica do município de Apiacás é o extrativismo mineral (ouro) e vegetal, agricultura (algodão, arroz, etc.) e pecuária de cria, recria e leiteira.

Localizado a 963 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 10.431 habitantes.



Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Apiacás.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito Júlio Cesar dos Santos, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Leilson Balduino Feitosa. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual